

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2016:** *Aos catorze dias do mês de julho do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Helder Martinho Valente Simões, Dra. Ana Maria de Jesus Silva e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 40m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal, que fez a seguinte intervenção: Informar que na passada sexta-feira, realizaram-se os Jogos Tradicionais, na Quinta do Barão, em Loureiro. Esta iniciativa está integrada no Programa Azeméis Ativo, um programa que leva a atividade física e mental a todas as freguesias. É sempre um momento onde concentramos mais de trezentos seniores. Estes jogos visam preservar a memória que eles têm dos jogos da sua infância. É uma partilha de conhecimentos e de tradições. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra a Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: em primeiro lugar, uma nota sobre a vitória de Portugal no Europeu de Futebol, um acontecimento que ajuda a melhorar a nossa autoestima e em Oliveira de Azeméis, à semelhança do que aconteceu um pouco por todo o país, foi festejado com muita euforia, com muita alegria e é para nós motivo de orgulho. O Senhor Presidente na última Assembleia Municipal fez uma observação, uma observação que me desagradou. Referiu que alguns se escondiam atrás de conferências de imprensa, fugindo ao contraditório e naturalmente que se referia ao Partido Socialista. Eu só lhe quero dizer que efetivamente essa não é a história do Partido Socialista no nosso concelho, não é escrita com atos de cobardia, muito pelo contrário. Estamos disponíveis, sempre estivemos, para debater todas as questões que sejam importantes para o desenvolvimento do nosso concelho, quando e onde for necessário, com as regras que se vierem a estabelecer. E, portanto, não gostaria que o Senhor*

Presidente dissesse que o Partido Socialista foge à discussão dos temas que são importantes para o concelho, porque não é verdade, estamos disponíveis para promover esse debate. Já falei em tempos sobre a Travessa Presa da Cachana, perceber se já temos alguma informação em relação à colocação de iluminação pública. Não me recordo do nome da rua, é perto da minha empresa, tem um buraco enorme, um abatimento de piso perigoso na entrada da rua e seria interessante tentar perceber o que é que está a acontecer para que esse abatimento se esteja a verificar. Também perceber se é possível, porque aquele passeio tem as condições já criadas, de se colocar ali um poste para que a rua tenha iluminação. Uma outra questão, falei aqui na reunião passada sobre isto, há alguma perspectiva de intervenção na rua que serve a Zona Industrial de Pindelo, se é uma das ruas que consta da programação que falei e que iria ser aqui apresentada, porque aquela rua precisa de intervenção. É um cartão-de-visita para os estrangeiros que visitam aquela Zona Industrial, mas é fundamentalmente uma rua que é utilizada diariamente pelos nossos empresários, pelos nossos trabalhadores, pelos fornecedores e é importante que a rua tenha condições dignas para servir aquele espaço industrial. Entroncando nas questões de zonas industriais, perceber se já há algum desenvolvimento desde a nossa última conversa sobre a Wuhan Industries, se continua a manter-se a intenção do investidor em avançar com o investimento ou se está na altura de nós pormos um ponto final neste processo. Caso o investidor se mantenha interessado no investimento devemos exigir que defina um prazo para o fazer; se não continuar interessado no investimento a autarquia deve continuar a desenvolver todos os esforços para que se encontre uma solução, porque obviamente um dia destes teremos lá um Business Center e não teremos lá uma empresa com aquela importância, com aquela dimensão contruída ou teremos um Business Center para muitas poucas empresas. Uma outra questão, tema ver com a época florestal, com a Proteção Civil, perceber se o trabalho de casa foi feito, se neste momento estão criadas as condições para dar respostas prontas e eficazes em caso de sinistros, em caso de incidentes. Perceber também se esse resultado é um resultado que é do conhecimento de todos os intervenientes, se todos os intervenientes colaboraram na elaboração que nós temos previsto para a época florestal. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira que fez a seguinte intervenção: Senhor Presidente, são questões breves, algumas delas já aqui discutidas. Uma delas, tem a ver com um pedido de reunião da Direção da Casa Museu Regional. É um passo importante para nós conseguirmos fazer um trabalho de candidatura para a recuperação do telhado e de algumas patologias que estão detetadas. Uma outra parte, tinha a ver com uma comparticipação que é dada à Casa Museu, à semelhança de outras instituições, no sentido de apoiar a permanência de um funcionário no espaço, garantindo a sua abertura. A verdade é que fruto das circunstâncias, há mais custos associados a essa funcionária, custos ao longo do ano, custos que não são suportados totalmente como na altura tinha sido protocolado. E, portanto, ver se seria possível, de acordo com o protocolo, haver um reforço dessa comparticipação, é importante que sejam definidos alguns aspetos, se calhar um protocolo de maior colaboração, de uma relação mais estreita com o Município, no

sentido de dar um serviço em contrapartida deste eventual reforço. Portanto, saber se há alguma possibilidade de haver essa reunião, porque era importante para a Casa Museu ver esta e outras questões esclarecidas. O segundo aspeto, tem a ver com as Margens do Caima, julgo que é altura de nós termos um plano que seja capaz de definir o tempo, o espaço e as intervenções, não sei se isso está a ser feito. Saber se já foi feita alguma coisa, já há algum tempo que falei nisso, ver se já foi dado algum passo. O terceiro aspeto, tem a ver com os trabalhos de arqueologia. Estão de novo a fazer intervenções no Crasto de Ul, é sempre importante fazer estudos e isso foi feito no passado sobre o nosso património arqueológico. A valorização da cultura e aspetos culturais e patrimoniais no município são sempre importantes. E como nós temos registos que são significativos, que nem sempre foram bem tratados por nós, mas ultrapassadas essas questões, importa saber qual é o valor desse trabalho e isso normalmente é traduzido em estudos, em trabalhos que foram publicados, saber se há de facto um feedback dessa matéria. Também fomos alertados para o facto de ter havido uma intervenção florestal designadamente um corte de árvores na zona de Vilar, que está referenciada no PDM como uma zona protegida porque existiram lá registos de muralhas antigas e ocupação humana. Saber se foi acompanhado esse corte, se foi por técnicos, de que forma foi, uma vez que essas zonas para serem intervencionadas têm que ter um acompanhamento técnico de maneira a salvaguardar aquilo que possa existir lá em termos de património arqueológico. Portanto, saber se foi feito esse acompanhamento e que de forma é que foi feito. Finalmente, Senhor Presidente, tive conhecimento que ontem foi recebido pela autarquia o Tenista João Domingues, acho que é importante nós reconhecermos o valor dos nossos atletas, de quem tem levado o nome de Oliveira de Azeméis longe, mas só para dizer que não recebi convite, não sei se foi endereçado convite a todos ou a quem foi. Acho que há uma falha de protocolo grave, porque sempre que posso gosto de contactar com quem faz todos os dias um trabalho de excelência, no sentido de ultrapassar dificuldades, quer a nível desportivo, quer a outros níveis. Senhor Presidente, perceber qual é o critério, qual é a estratégia que existe para numa situação destas, nem um telefonema, nem um email, nem no próprio dia, acho que tem aqui algum desleixo absoluto numa matéria que eu considero básica. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse: Começaria por dizer que a Câmara deveria enviar um voto de louvor à Federação Portuguesa de Futebol, pela conquista do Campeonato Europeu de Futebol. É um feito único, individual, a nível da história do nosso futebol. Depois dizer que estou muito contente que o Chefe Cordeiro, o Presidente do Júri das Terras de Culinária, que tem aberto vários restaurantes nos últimos tempos, tenha escolhido o Pão-de-Ul para a sua ementa. Foi uma proposta nossa, que estudou e tentou enquadrar na sua ementa. Uma palavra de grande reconhecimento ao José Augusto Silva, um Oliveirense que faz parte da Comitiva do Ciclismo de Portugal no Comité Olímpico dos Jogos Olímpicos do Brasil. Também uma palavra de reconhecimento para o ciclista da Bike Clube de Portugal Ivo Oliveira, que apesar de não ser Oliveirense está num projeto que é de Oliveira de Azeméis e que se tornou Vice-Campeão da Europa de Perseguição Individual. Por último, informar que amanhã

realizam-se duas provas de ciclismo a nível nacional: 9.^a Volta a Portugal de Cadetes, onde vamos ter a Escola de Ciclismo Bruno Neves; 24.^a Volta a Portugal do Futuro, onde a Bike Clube de Portugal estará a competir no escalão sub-23. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que fez a seguinte intervenção: Senhor Presidente, saber se existe algum problema com os contentores de roupa existentes na Avenida 25 de Abril, parque de estacionamento, porque a roupa está toda espalhada no chão. A imagem é manifestamente negativa. Perceber, Senhor Presidente, qual é o ponto de situação relativamente à reunião com a Indaqua, gostava de ter respostas às questões que foram colocadas. Não é uma obsessão, mas causa muito transtorno saber que há municípios em Oliveira de Azeméis que têm água à porta e não podem usufruir por razões burocráticas, quer seja por culpa da Indaqua, quer seja por culpa das Estradas de Portugal, não é por culpa do município. Perceber, Senhor Presidente, qual é o ponto de situação das obras do IC2, se já estão concluídas. Acho que as intervenções não foram particularmente felizes, pelo menos ao nível daquela parte de supressão da via de lentos Senhor Presidente, tinha dito na 1.^a reunião da Sessão da Assembleia Municipal do dia 30/06 que na semana seguinte iriam decorrer reuniões com o Centro de Línguas para proceder à questão da auditoria. Na última reunião da Assembleia percebemos que essa reunião não tinha ocorrido, porque o Senhor Presidente voltou a dizer que as reuniões estavam marcadas. Perceber para quando é que estão marcadas e quando é que podemos ter uma resposta do Centro de Línguas à situação da auditoria, porque nós manifestamente entendemos que é um assunto que deve ser cabalmente esclarecido e, portanto, iremos questionar isto de forma insistentes até que isto esteja esclarecido. Depois, Senhor Presidente, reforçar aqui o que o Vereador Manuel Alberto disse aqui em relação aos convites para diversas sessões. Acho que a culpa não é dos serviços, pois os serviços convidam quando lhes mandam convidar. Acho que em democracia as coisas devem funcionar de forma normal e isto deve ser uma situação meramente administrativa, nem sequer deve ter aqui questões e outros contornos, que eu não quero acreditar que tenha. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: Relativamente às questões que foram colocadas pelo Senhor Vereador Joaquim Jorge relativamente a uma intervenção da Assembleia Municipal, dar nota que nunca em nenhuma circunstância, as palavras são suas, falei de fuga ao debate e cobardia. O que falei foi numa prática de dar conferências de imprensa à segunda-feira. Quanto à Travessa Presa da Cachana e ao abatimento do piso, tenho que mandar os serviços analisarem a situação; quanto à iluminação pública, há vários pedidos à EDP, não só para esta situação como também para outras. Quanto à intervenção na Zona Industrial de Pindelo, ela está prevista, vai começar na ligação de Pindelo a Nogueira do Cravo e vai começar na zona de Pindelo, junto à casa do Manuel Delgado. Quanto à questão que me colocou Senhor Vereador, nós temos marcado para o dia 05 de agosto uma escritura com a Cheto Corporation, na área de Acolhimento Empresarial e temos marcada escritura com a Wuhan Industries em setembro. As datas já estão acertadas, data esta que é o limite dos limites. Quanto à questão do espaço florestal, nós tivemos reuniões com os Bombeiros para analisarmos as situações prioritárias. Senhor Vereador

Manuel Alberto Pereira, temos que analisar o protocolo com a Casa Museu e temos que o alterar. Relativamente às Margens do Caima, a sua preocupação é igual à minha, já dei instruções para se avançar com a obra. Quanto aos trabalhos de arqueologia, neste momento estão em curso e espero trazer na próxima reunião um relatório sobre a intervenção que está a ser feita. Quanto à intervenção florestal em Vilar, vou solicitar informações. Respondendo à questão do Senhor Vereador Helder Simões e do Senhor Vereador Manuel Alberto, por muito mau que vocês possam pensar, não é o Presidente de Câmara, nem nenhum Vereador, que diz “convida hoje, não convidas amanhã, convida amanhã e não convidas hoje”. Se houvesse esse maquiavelismo hoje não eram convidados para irem à Sênior Party, que estão lá duas mil pessoas. O João Domingues estava a competir em Itália, já foi Campeão Nacional duas vezes e nós nunca o conseguimos homenagear, nunca tivemos oportunidade de lhe dar uma nota de agradecimento, fazer uma cerimónia simples. Surgiu esta oportunidade, porque o João Domingues está lesionado e teve que vir de Itália, foi uma curta passagem por Oliveira de Azeméis. Não houve intenção para que não estivessem presentes. Continuando a responder às questões do Vereador Helder Simões, dizer que tomamos boa nota em relação aos contentores da roupa e em relação à Indaqua continuamos à espera de uma reunião. Sobre as obras do IC2, eu na lógica do utilizador acho que elas não estão concluídas, mas não tenho nenhuma informação, eu tenho a informação que partilhei convosco. Não me parece que as obras estejam concluídas, até porque na altura falaram de sinalização vertical e de marcação da via com sinalização. Se repararem a velocidade que se passa ali hoje é mais reduzida, acho que não vai haver acidente nenhum. Nós tivemos uma reunião com o Centro de Línguas, não falamos sobre a auditoria, falamos sobre os guias e o trabalho de tradução necessários para o Campeonato Europeu de Hóquei em Patins. Essa questão da auditoria vai ser resolvida para a semana, temos uma reunião agendada e depois darei conhecimento. Eu já disse na Assembleia Municipal, volto a dizer, a questão financeira está garantida, a Câmara Municipal paga a auditoria, é um compromisso nosso. Vamos aguardar, eu julgo que na próxima reunião já terei mais informações sobre o assunto. =====

===== Ausentou-se da sala a Vereadora Dra. Gracinda Leal. =====

*===== **ORDEM DO DIA** =====*

*===== **APROVAÇÃO DE ATAS:** O Senhor Presidente colocou à votação as atas número 69, 75, 77 e 81, as quais foram aprovadas por unanimidade. =====*

===== A Câmara Municipal tomou conhecimento do Caderno III – Plano Operacional Municipal (POM), do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== PESSOAL =====

===== **PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO ASSISTENTE OPERACIONAL MANUEL JOSÉ SILVA (AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOARES BASTOS) – RELATÓRIO FINAL (I/47159/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que desde 01 de setembro de 2015 o pessoal não docente foi transferido em mobilidade para este Município (Contrato n.º559/2015 – Contrato Interadministrativo de delegação de competências); - Que nas autarquias locais a aplicação das sanções disciplinares é da competência do Órgão Executivo; O teor do relatório final, o qual se dá aqui como transcrito para todos os efeitos legais, ficando arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho: Que se remeta o mesmo para decisão, nos termos e ao abrigo do disposto do n.º4 do art.º 197º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º35/2014, de 20 de junho) e do n.º3 da cláusula 19º do citado Contrato.” Após análise do mesmo, tendo em conta as conclusões e enquadramento das infrações e votação por escrutínio secreto, foi deliberado por unanimidade, aplicar ao trabalhador Manuel José Silva (Assistente Operacional do Agrupamento de Escolas Soares de Basto) a pena de multa no valor de € 67,32 (sessenta e sete euros e trinta e dois cêntimos), prevista no n.º 2 do artigo 181.º da Lei 35/2014 de 20 de junho. =====

===== **EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE – ARO.ª ANA FILOMENA FARINHAS SILVEIRA CARVALHO (I/47166/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 27/06/2016, foi comunicado pelo Município de Braga a nomeação em comissão de serviço da trabalhadora Arq.ª Ana Filomena Farinhas Silveira Carvalho, pelo período de 3 anos, como chefe de Divisão Municipal de Planeamento, Revitalização e Regeneração Urbana, na sequência de procedimento concursal para cargos de dirigentes; - O requerimento apresentado pela mesma, para exoneração do cargo de Chefe de Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente que ocupa nesta autarquia, face ao facto atrás referido; - Que nos termos do n.º12, do art.º 21º da Lei n.º 02/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e posteriores alterações, adaptada à Administração Local pela Lei n.º49//2012, de 29 de dezembro e posteriores alterações, estatui que a designação em cargo de direção intermédia dispensa a autorização do serviço ou órgão de origem do/a designado/a. Proponho: - A exoneração do cargo de Chefe de Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, com estatuto remuneratório equiparado a cargo de dirigente intermédio de 2º grau - chefe de divisão, da mencionada trabalhadora, e cessação da respetiva comissão de serviço, a partir de 30/06/2016. - Que se proceda à respetiva publicação no Diário da República, em cumprimento do disposto no n.º5 do art.º 12º do Decreto-Lei n.º305/2009 de

23 de Outubro, após aprovação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESIGNAÇÃO DE NOVA CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE (I/47177/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os Regulamentos de Organização dos Serviços Municipais “Estrutura Nuclear” e “Matricial e Flexível, que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; - Que diretamente dependente do Executivo em permanência foi criada a Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente (alínea d) do ponto 1.1 do art.º 1º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais – Estrutura Matricial e Flexível) com a missão e competências descritas no Capítulo II, art.º 6º do mesmo Regulamento; - A constituição e a designação dos membros das equipas multidisciplinares e das respetivas chefias são realizadas obrigatoriamente de entre efetivos dos serviços, com o perfil adequado, atentos os objetivos e a composição da equipa (n.º3 do art.12º do Decreto-Lei n.º305/2009, de 23 de Outubro e art.º 9º do Regulamento da Estrutura Nuclear), mediante deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara); - A deliberação de 09 de janeiro de 2014, que constitui a Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, com efeitos a 02 janeiro de 2014; - Que a trabalhadora Eng.ª Teresa Margarida Aguiar Melo Almeida é efetiva nos serviços desde 02 de janeiro de 2003, tendo exercido funções de Chefe de Divisão Municipal da UO - designada Gabinete de Estudos e Planeamento Estratégico desde 02/01/2010, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico, desde 01/01/2011 e Chefe de Equipa Multidisciplinar de Estudos e Apoio ao Licenciamento e Desenvolvimento das Atividades Económicas, desde 01/01/2013; - O perfil, a competência técnica, a aptidão manifestada pela trabalhadora para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, a experiência profissional anterior (enquanto Dirigente Intermédia do Gabinete de Estudos e Planeamento Estratégico e posteriormente como Chefe de Equipa Multidisciplinar de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico e de Estudos e Apoio ao Licenciamento e Desenvolvimento das Atividades Económicas), conhecimento e domínio técnico da área de atuação (designadamente do quadro legal do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), e que são determinantes e relevantes para efeitos da presente designação, bem como os objetivos, missão e composição da Equipa; - A mesma é licenciada em Engenharia Civil – Ramo Planeamento Urbanismo, possuindo formação específica, mais concretamente o curso de Pós- Graduação em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente, bem como outros cursos com interesse e relevância para o exercício das funções, nomeadamente: Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e alterações, Gestão e Controlo de Projetos de Obras, Avaliação Imobiliária, Projetista de Redes de Gás, Regime Jurídico da Instalação e do Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas; Execução, Perequação de Benefícios e

Encargos e Expropriações dos Planos, Licenciamento de Instalações de Armazenamento e Abastecimento de Combustíveis, Apresentações e Desenho; Dinamizadores de áreas de Acolhimento Empresarial/Zonas Industriais, Licenciamento Zero, Território e Paisagem, Código do Procedimento Administrativo; Regulamento Geral do Ruído, Reflexos da Atividade Jurídica do Porto; SIADAP; - A trabalhadora frequentou e obteve aprovação ainda no curso de Alta Direção - GEPAL – Gestão Pública na Administração Local 2011/2012, na Fundação CEFA, tendo obtido a Classificação final global de 15 valores; - Que os encargos e dotações resultantes da constituição da Equipa estão previstos no Orçamento e Mapa Anual de Pessoal para 2016, nas respetivas rubricas da despesa, estando a mesma assegurada pelo CFD n.º 804/2016; - Que estão preenchidos os requisitos e condições dos art.º 8º, 9.º e 10º do Anexo, do Regulamento da Organização dos Serviços - Adequação da Estrutura Nuclear. Proponho: Nos termos do n.º1, 2 e 3 do art.º 12º do Decreto-Lei n.º305/2009, de 23 de Outubro, conjugados com a alínea a) do n.º2, do art.º 35º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, para assegurar a missão e as competências constantes do art.º 6º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais – Estrutura Matricial e Flexível: 1. Manter a constituição com carácter permanente da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, com efeitos à data da sua constituição - 02 de janeiro de 2014, e os trabalhadores/as que estão em afetos nos diferentes núcleos, sem prejuízo de posteriores alterações com base na mobilidade funcional, nos termos da deliberação de 09 de janeiro de 2014, com a alteração da chefia da equipa em questão; 2. A designação da Eng.ª Teresa Margarida Aguiar Melo Almeida - Chefe de Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, com o estatuto remuneratório equiparado a dirigente intermedio de 2º grau – Chefe Divisão, acrescido dos suplementos e abonos genericamente aplicáveis à Administração Local, com efeitos à data da deliberação da Câmara Municipal; 3. Que por meu despacho possa proceder à afetação ou desafetação de trabalhadores efetivos da Autarquia, para integração nas Equipas Multidisciplinares, através do mecanismo de mobilidade/afetação, de acordo com as necessidades e natureza dos projetos a executar. Mais proponho: 4.º A exoneração da Eng.ª Teresa Margarida Aguiar Melo Almeida do atual cargo de Chefe de Equipa Multidisciplinar de Estudos e Apoio a Licenciamento e Desenvolvimento das Atividades Económicas - UOCF 3º Grau, sem prejuízo de posteriormente lhe ser atribuído por despacho a responsabilidade funcional da sua coordenação; 5. Que se proceda à respetiva publicação no Diário da República, em cumprimento do disposto no n.º5 do art.12º do Decreto-lei n.º305/2009 de 23 de Outubro, após aprovação.” Após análise e votação por escrutínio secreto, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor e quatro votos em branco, aprovar a proposta apresentada. =====

===== Entrou a Vereadora Dra. Gracinda Leal. =====

===== EDUCAÇÃO =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO 2016/2017 (I47370/2016):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “O Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, na sua atual redação, estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar. Constituem modalidades de apoios no âmbito da ação social escolar, entre outros, os auxílios económicos. Consideram-se auxílios económicos, no caso do 1.º ciclo do ensino básico, os encargos decorrentes das refeições, livros e outro material escolar. O acesso a estes apoios é determinado em função da situação socioeconómica dos alunos ou dos seus agregados familiares, nomeadamente pelo posicionamento nos escalões de rendimento para efeitos de atribuição de abono de família e correspondente escalão de apoio. Através de despachos publicados anualmente, o membro do Governo responsável pela área da educação procede à atualização do valor das comparticipações devidas, bem como das correspondentes mensalidades e capitações a vigorar em cada ano letivo. Assim, o Despacho n.º 8452-A/2015, de 30 de julho, publicado no Diário da República, II série, de 31 de julho, define as condições de aplicação das medidas de ação social escolar. No anexo III do referido despacho, encontram-se definidos os valores mínimos de comparticipação para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, tendo os municípios, no âmbito das suas atribuições neste domínio, competência para aumentar e alargar os apoios da ação social escolar. 1. BENEFICIÁRIOS - 1.1. Têm direito a beneficiar dos manuais escolares, independentemente da condição socioeconómica do respetivo agregado familiar, todos os alunos: 1.1.1. Que frequentam os estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo da rede pública do Município; 1.1.2. Que frequentam os estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo da rede privada do Município; 1.1.3. Que frequentam o ensino doméstico na área do Município. 2. MANUAIS - 2.1. Entende-se por manuais escolares os das disciplinas de português, matemática, estudo do meio e, no caso do 3.º e 4.º ano de escolaridade, também de inglês, conforme o Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro. 2.2. A iniciativa municipal inclui a oferta dos livros de fichas, pelo que complementar a oferta dos manuais escolares oferecidos ao 1.º ano do 1.º ciclo. 2.3. Aos alunos com necessidades educativas especiais dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, integrados em unidades de ensino estruturado e de apoio especializado e que, por isso, não realizam as aprendizagens através da utilização de manuais escolares, por uma questão de equidade, e procurando promover a adequação das respostas educativas e o acesso e sucesso educativos, bem como a autonomia destes alunos, será concedida uma comparticipação financeira, no valor máximo atribuído aos restantes alunos a frequentar os Agrupamentos de Escolas do Concelho, ao respetivo Agrupamento de Escolas, para apetrechamento das unidades de ensino estruturado e/ou de apoio especializado. 3. MODALIDADE DE ATRIBUIÇÃO E PRAZOS - Os manuais escolares e respetivas fichas serão adquiridos pelo município e entregues aos Agrupamentos de Escolas no início do ano letivo 2016/2017. 4. MONTANTES - 4.1. Tendo em conta o número de

alunos, estima-se um encargo global de 134.970,10 € com iva incluído à taxa em vigor de acordo com a seguinte distribuição:

<i>Ano escolaridade</i>	<i>Manuais e livros de fichas</i>	<i>Número de alunos previstos</i>
1.º ano	<i>Livros de fichas – os manuais serão adquiridos pelos Agrupamentos de Escolas</i>	529
2.º ano	<i>Todos os manuais e livros de fichas</i>	524
3.º ano	<i>Todos os manuais e livros de fichas (Inglês incluído)</i>	556
4.º ano	<i>Todos os manuais e livros de fichas (Inglês incluído)</i>	556

Face ao exposto, considerando que: Constitui atribuição municipal a área da educação, ensino e formação profissional, competindo à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes, nos termos e ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do art.º 23 e alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho: A atribuição de manuais escolares e respetivas fichas de atividades aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, enquanto medida de inclusão e de promoção da equidade entre alunos e do apoio às famílias, constitui uma opção estratégica do Executivo Municipal, para o ano letivo de 2016/2017, em conformidade com as normas retrocitadas.” O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Isidro Figueiredo para iniciar a discussão do ponto: No desenvolvimento e continuidade da política de ação social escolar e depois de se ter estendido a atribuição da totalidade dos manuais escolares e respetivas fichas de trabalho aos alunos do Escalão B, em 2014, pretende-se alargar este apoio a todos os alunos: no 1.º ano apenas no que diz respeito às fichas de trabalho; no 2.º, 3.º e 4.º ano a totalidades dos manuais escolares e respetivas fichas de trabalho. A atribuição é feita para todo o 1.º Ciclo, aos alunos da rede pública e privada do concelho de Oliveira de Azeméis, de forma a que a ação social escolar abranja equitativamente todos os alunos e numa lógica de igualdade e universalidade, considerando a educação como o vetor estratégico e essencial do desenvolvimento e progresso do município. Foi ouvido o Conselho Municipal de Educação que na sua última reunião ordinária se pronunciou favoravelmente à implementação desta medida. A sua implementação, e aqui pedia-vos para aceitar uma alteração à proposta, abrange também os alunos do ensino especial e os alunos do ensino doméstico que houver inscritos no Município de Oliveira de Azeméis. Procura-se também salvaguardar e valorizar o comércio local, através da atribuição de vales-oferta. Solicitava a alteração ao ponto três da proposta, ficando com a seguinte redação: “**3. Modalidade de Atribuição e Prazos:** 3.1. A atribuição será efetuada através de Vale-Oferta a receber pelo encarregado de educação, no seu domicílio, e a rebater, exclusivamente, numa das livrarias/papelarias concelhias aderentes. Todas as livrarias/papelarias, com estabelecimento no concelho, foram convidadas a integrar a parceria numa lógica de incentivo e valorização do consumo no comércio local, dinamizando-se, dessa forma, a economia local. 3.2. O referido Vale-Oferta, impresso em papel timbrado, será

nominativo. Dele constará, ainda, o nome e morada completa do Encarregado de Educação; o estabelecimento de ensino de frequência; o ano de escolaridade e o valor dos manuais escolares. Junto ao Vale-Oferta será distribuída a listagem de papelarias/livrarias concelhias aderentes, com as respetivas moradas e contactos. 3.3. A data limite para rebater o Vale-Oferta será de três meses após a sua emissão.” Com esta medida, pretende-se também, através de um plano estratégico municipal de apoio à educação coerente e integradora, cumprir uma missão social da Câmara e apoiar uma das áreas mais importantes que é a educação. Esta medida corresponde a uma aposta no apoio às famílias, numa lógica de apoio social. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira que disse: Senhor Presidente, esta proposta é uma proposta que é apresentada aqui como sendo uma proposta nossa, embora eu penso que aqui convinha salientar que isto foi um ponto de análise, não foi alvo de auscultação mas em que houve uma votação. Aliás tinha duas propostas: uma, alargar a todos os alunos; e, a outra, só haver atribuição de manuais como estava anteriormente definido. Quando nós definimos políticas a nível local, neste caso a nível da educação, devemos ser claros e isto é claro, é claro decorrente de uma votação e a votação que ocorreu no Conselho Municipal de Educação tinha duas propostas: uma, no sentido de ser alargada; e, outra, no sentido de se manter como estava. O Prof. Isidro é livre de ter as suas opções e a opção que tomou na altura não me surpreende, era aquilo que defendia, a verdade é que o Conselho Municipal de Educação, ainda bem, decidiu avançar com a atribuição e não restrição, como era proposto pelo representante do município nesse concelho. E, portanto, ficamos muito satisfeitos por ver uma mudança naquilo que era a estratégia em Oliveira de Azeméis por parte do PSD, que era não fazer esta oferta e uma aproximação àquilo que era um dos compromissos, aliás o primeiro compromisso, do PS às eleições. Nós estamos no decurso de um mandato que nos foi dado na sequência de eleições e é preciso não esquecer isso, porque às vezes esquecemo-nos disso e às vezes até no apropriamos disso para fazer implementar políticas mas que não foram propostas. Esta proposta não foi há muito tempo e eu gostaria de salientar isso e, portanto, dizer que ainda bem o Conselho Municipal de Educação entendeu por maioria que nós deveríamos dar este passo que é importante para as famílias oliveirenses terem a possibilidade de serem apoiados numa altura difícil. Aliás neste compromisso do PS referenciase exatamente aquilo que foi dito pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo. Eram bom que houvesse este sentido de humildade política na matéria e na definição, porque não era isso que tinham definido para o nosso município. Portanto, Senhor Presidente, dizer com todo o gosto que eu faço esta nota em nome dos Vereadores do Partido Socialista. Uma outra nota que eu gostava de fazer era a seguinte: estes vales parecem ser uma forma interessante e acho que é uma boa proposta, no sentido de dinamizar o comércio local, mas também gostaria de dizer o seguinte: Não sei, e aqui tenho dúvidas, se não seria mais interessante, seguindo até outros municípios, ter bancos de livros. Porquê? Porque nós estamos a fazer o apoio a todas as famílias que tenham alunos no 1.º ciclo, mas hoje em dia discute-se muito a questão de bolsas de manuais. No nosso município há agrupamentos que têm, pelo menos um que eu conheça, uma gestão de

bolsa de manuais e eu acho que é a melhor forma ainda para nós apelarmos à cooperação e à reutilização de manuais. Eu acho que era importante termos aqui a possibilidade, para além de chamarmos a atenção para um aspeto importante que é a reutilização de manuais, de fazer essa introdução e naturalmente fazer uma alteração ao regulamento no sentido de incluir esse aspeto que é a criação de uma bolsa de manuais. Não sei até que ponto isto seria compatível, porque aí já seriam as pessoas a ter que comprá-los e teriam que os entregar depois no final em estado bom. Acho que não é neste momento que deveríamos estudar esse aspeto, seria um aspeto mais de pormenor e ainda estamos a tempo de o fazer. Há um outro aspeto que eu gostaria de salientar relativamente a essa reunião do Conselho Municipal de Educação. O Vereador Isidro Figueiredo disse nessa reunião, no ponto de aprovação de aquisição de manuais para o 1.º Ciclo, “serão depois estudadas outras possibilidades”. Estava-se a referir concretamente ao quê? Era esta a questão que eu deixava neste momento. O Vereador Dr. Isidro Figueiredo prestou os seguintes esclarecimentos: Começava pela decisão tomada pelo Conselho Municipal de Educação. O compromisso já tinha sido assumido no ano anterior para serem estudadas hipóteses de alargamento da atribuição dos manuais escolares. Relativamente aquilo que é a defesa da estratégia que foi equacionada, era da possibilidade de se estender o apoio social dos livros/ manuais escolares e fichas aos alunos carenciados do Escalão A e Escalão B e estender eventualmente até ao 6.º ano e 9.º ano. Esta seria uma das hipóteses, que eu via com bom agrado. Como sabe, na questão da descentralização de competências, o Conselho Municipal de Educação é um órgão de consulta, mas tem funções cada vez mais relevantes, porque é o órgão da comunidade. Ouvidos todos os conselheiros, na sua maioria, entenderam que esta era a proposta a implementar neste campo. Aqui não há padrinho especial, não é o PS, não é o PSD, não é nenhuma entidade em particular, foi um entendimento de um órgão que funciona no município, que é composto por diversas entidades e, portanto, chegou-se a esta medida que mereceu o claro consenso relativamente à sua implementação. Evidentemente que compete depois à Câmara Municipal fazer contas, ver se é possível a sua implementação ou não. A Câmara Municipal entendeu que havia condições para se implementar esta medida. Relativamente à questão do banco de livros, eu concordo que isso deva ser uma medida a implementar sobretudo a partir do 2.º ciclo, a partir do 5.º ano. No 1.º Ciclo eu entendo que há alguma dificuldade em que isso possa ser razoável em termos de exigência da devolução dos manuais escolares, por uma razão muito simples: os alunos para aprenderem a ler, para aprenderem a escrever devem manusear os manuais, escrevendo e apagando. Essa é uma situação a analisar, este ano letivo não faz sentido que o façamos dessa maneira e do meu ponto de vista, nos anos iniciais, não faz sentido nenhum exigir-se a devolução dos manuais. Relativamente à questão do comércio local, faz todo o sentido na medida em que se lançássemos um concurso público podia ganhar uma entidade exterior e de alguma forma estávamos aqui a criar alguns entraves a muitas papelarias/ livrarias do concelho. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim, Jorge que disse: Esta é uma matéria importante. Embora perceba a explicação que foi dada sobre a reutilização dos manuais eu acho que não

custa nada tentar, até porque os manuais não terão utilidade para as famílias, não vejo porque as famílias não poderiam no final do ano devolver os manuais, sendo que esse é o compromisso para receberem os manuais para o ano seguinte. E então nós faríamos uma avaliação, uma triagem e aqueles que fossem reutilizáveis seriam reutilizados e os que não fossem naturalmente que seriam abatidos ou passariam para uma bolsa. A penalização é não terem os manuais para o ano seguinte. Procurar sensibilizar as pessoas, porque a decisão da atribuição dos manuais para o ano seguinte depende da entrega dos livros em boas condições no ano anterior. Uma outra questão, temos a obrigatoriedade da manutenção de vigência dos manuais escolares por seis anos, acho que faria sentido que nós pensássemos seriamente nisto. Se a bolsa funciona nas escolas, se os agrupamentos de escolas acham importante, acho que devíamos ensaiar, não perdíamos nada com isso, não estou a ver a dificuldade em implementar isso. O Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse: foram ouvidos os diretores dos agrupamentos e neste trabalho de implementação dos manuais, eles entendem que não faz sentido a recolha dos manuais nos primeiros anos. O Vereador Helder Simões propôs que fosse aditado mais um ponto à proposta: 3.4. Uma eventual atribuição de apoios no ano letivo 2017/2018, carece de prévia devolução ao Agrupamento de Escolas dos manuais recebidos em 2016/2017. Após análise da mesma votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com as respetivas alterações ao ponto 3 da proposta. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – INÍCIO DE PROCEDIMENTO**

(I/46542/2016): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta:*

“Considerando: Que a Cultura é um direito de todos, cabendo ao Estado defender, preservar e valoriza-la, assim como promover a sua democratização, incentivando e assegurando o acesso de todos os cidadãos à fruição e criação cultural, em colaboração com os órgãos de comunicação social, as associações e fundações de fins culturais, as coletividades de cultura e recreio, as associações de defesa do património cultural, as organizações de moradores e outros agentes culturais. (art.º 73º N.º 1 e n.º 3 e art.78º da Constituição da República Portuguesa); Que decorre do art.º 78º da Constituição da República Portuguesa, o dever de preservar, defender e valorizar o património cultural. Incumbe ao Estado, em colaboração com todos os agentes culturais incentivar e assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de ação cultural, bem como corrigir as assimetrias existentes no país em tal domínio. Apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões, e articular a política cultural e as demais políticas setoriais. As atribuições dos Municípios no domínio da Cultura (art.º 13º n.º 1 alínea e) e art.º 20º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro), sendo da competência dos seus órgãos apoiar projetos e agentes culturais não profissionais bem como apoiar atividades culturais de interesse municipal. A Lei nº 75/2013, de

12 de setembro a qual estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, definindo no âmbito da alínea e) do n.º 2 do Artigo 23.º e das alíneas p), t) e u) do n.º 1 do Artigo 33.º que constituem competências dos Municípios, no domínio da Cultura. Que a Cultura assume definitivamente uma importância incontornável na vida dos Municípios e na sua economia, assim como na vida das suas populações, tornando-se imprescindível gerar condições para o exercício da cidadania cultural à população oliveirense, tendo-se criado para tal o Plano Municipal da Cultura aprovado em 2013. O Conselho Municipal da Cultura, uma das metas do Plano Municipal da Cultura pretende ser um órgão de carácter consultivo que institucionalize e organize a relação entre a autarquia e a sociedade civil, um órgão que efetive a participação de todos os segmentos sociais atuantes no meio cultural. Proponho que: 1 - Seja dado início ao procedimento de criação de Regulamento, nos termos do Artigo 98.º do n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; 2 - Se promova a consulta, por Edital, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento; 3 - Os contributos a apresentar pelos interessados sejam remetidos via correio eletrónico, para o endereço: centro.ludico@cm-oaz.pt, devendo colocar, como "Assunto", o seguinte texto: "Apresentação de Sugestões - Regulamento Municipal do Conselho Municipal da Cultura"; 4- Sejam designados os colaboradores Ângela Azevedo e Carlos Mota como responsáveis pela direção do procedimento regulamentar, nos quais é delegado o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== REGULAMENTO MUNICIPAL "PRÉMIO ALFREDO CORTEZ" – INÍCIO DO PROCEDIMENTO (I/47130/2016): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio do património, cultura e promoção do desenvolvimento (alínea e) e m) do n.º 2 do art.º 23 do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro). Decorre do art.º 78.º da Constituição da República Portuguesa, o dever de preservar, defender e valorizar o património cultural. Incumbe ao Estado, em colaboração com todos os agentes culturais incentivar e assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de ação cultural, bem como corrigir as assimetrias existentes no país em tal domínio. Apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões, e articular a política cultural e as*

demais políticas setoriais. A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis pretende homenagear o dramaturgo Alfredo Cortez, nascido em Estremoz a 29 de julho de 1880, tendo-se casado com a D. Dulce Maria Lopes Godinho aqui viveu e escreveu grande parte da sua obra teatral. Faleceu a 7 de abril de 1946, encontrando-se sepultado no cemitério desta cidade de Oliveira de Azeméis. Desta forma pretende instituir o Prémio "Alfredo Cortez" promovendo e estimulando a criação de textos inéditos para o teatro. Proponho que: 1 - Seja dado início ao procedimento de criação de Regulamento, nos termos do Artigo 98º do nº1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015, de 07 de janeiro; 2 - Se promova a consulta, por Edital, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento; 3 - Os contributos a apresentar pelos interessados sejam remetidos via correio eletrónico, para o endereço: caracas@cm-oaz.pt devendo colocar, como "Assunto", o seguinte texto: "Apresentação de Sugestões – Regulamento Municipal – Prémio "Alfredo Cortez"; 4- Sejam designados os colaboradores Carlos Mota e Ricardo Pinheiro como responsáveis pela direção do procedimento regulamentar, nos quais é delegado o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A FAMOA – APROVAÇÃO DE MINUTA (I/46996/2016):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante de promoção do desenvolvimento local, sociocultural e de tempos livres; - Que a realização de projetos de carácter cultural, recreativa ou de lazer cultivam o espirito de grupo, a inserção na sociedade e ocupação de tempos livres, traduzindo-se em benefícios para as populações e especialmente para as camadas jovens; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - Que os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º3158/2016, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, proponho: - Ao abrigo das alíneas o) e u) nº 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a minuta do Protocolo de Colaboração com a Federação das Associações do Município de Oliveira de Azeméis (FAMOA), documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, tendo em vista a colaboração institucional para a realização dos seguintes eventos: - Marchas descem à Cidade; - Folia na Noite - Carnaval de

Verão.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/46432/2016)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos e Ações Sócio Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de julho de 2016, em conformidade com o quadro abaixo:

Nome	Freguesia	Nº Contribuinte	Valor Apoio
Franclim Pais da Silva	Carregosa	179 161 806	€ 125
Filipe Silva Oliveira	S. Tiago Riba-Ul	134 246 772	€ 45
Paula Cristina Martins da Graça	S. M. Gândara	190 319 860	€ 52,5
Ana Maria de Sousa Dias	Loureiro	232 907 668	€ 80
Jorge Manuel Oliveira Gomes	Travanca	157 685 594	€ 45
António Augusto Costa Amaral	O. Azeméis	191 603 945	€ 60
Maria Odete Gomes Silva	S. Roque	127 417 842	€ 45
Jaime Francisco Alves Magalhães Oliveira	Cucujães	249 903 032	€ 50
Diamantino Conceição Costa	Cucujães	175 138 591	€ 40

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE RENOVACÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/46556/2016)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a renovação dos apoios, em conformidade com o quadro abaixo, que integra os respetivos números de compromisso de fundo disponível:

Nome	Freguesia	Nº Contribuinte	Valor Apoio	V. Apoio da Renovação	N.º CFD
Margarida Costa Branco	Cesar	143 965 310	€ 80	€ 80	392
Carla Alexandra Ferreira Soares	Travanca	214 561 275	€ 52,5	€ 52,5	1234

Maria Margarida de Jesus Dias	Cucujães	172 587 093	€ 80	€ 80	449
Fernanda Maria Ferreira da Silva Costa	Madail	190 672 315	€ 80	€ 80	326
Susana Maria Oliveira Valente	Fajões	200 370 553	€ 52,5	€ 35	516
Jesuína de Oliveira Pinheiro	O. Azeméis	145 768 678	€ 45	€ 45	352
Liliana Patrícia Dias Costa Rebelo	O. Azeméis	225 253 518	€ 50	€ 50	361
Maria Lúcia Matos da Silva	O. Azeméis	183 101 170	€ 70	€ 70	444
Cátia Venina Portugal Esperança	O. Azeméis	215 652 843	€ 70	€ 70	307
Elvira da Costa Ribeiro	O. Azeméis	174 118 147	€ 87,5	€ 87,5	320
Maria de Fátima Oliveira Rocha	Cucujães	185 124 224	€ 70	€ 70	417
Olívia Moreira da Silva Rodrigues	Cucujães	174 390 645	€ 27,5	€ 60	472/3147
Manuel Augusto de Sousa Pacheco	Carregosa	171 305 841	€ 60	€ 60	372
Ilídio Manuel Oliveira Almeida	O. Azeméis	204 265 347	€ 70	€ 70	344

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/46525/2016):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação dos seguintes apoios: – Por não apresentarem requerimento de candidatura para renovar o referido apoio: Lídia Rosa Silva, Germano de Azevedo Correia, António Lopes Monteiro, Ana Paula de Azevedo Nunes e Ana Lúcia de Sousa e Silva, com efeitos a partir do mês de julho de 2016; - Alteração do agregado familiar e aumento dos rendimentos: Maria Emília Pereira Soares, com efeitos a partir do mês de maio de 2016; - Por motivos de incumprimento verificado no âmbito do acompanhamento à situação: Ana Paula Pereira Resende, com efeitos a partir do mês de abril de 2016, tendo sido em tempo providenciado o não processamento do apoio respeitante a este mês.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “BUSINESS CENTER DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL-LOUREIRO” – AUTO N.º 10 TC (I/47544/2016):** Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Principal Prioridade, Lda.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 10 no valor de € 267.398,15 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa e oito euros e quinze cêntimos), ao qual acresce o IVA. Considerando que o adiantamento anteriormente concedido ao empreiteiro deve ser

gradualmente reembolsado, mediante dedução nos respetivos pagamentos contratuais e tendo em conta o valor de € 267.398,15 a deduzir, resulta o saldo de € 0,00 (zero euros) a pagar ao empreiteiro. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE E DEPOSIÇÃO DE RSU'S E LIMPEZA URBANA – ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS (I/47508/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência da comunicação do consórcio ECOREDE / REDE AMBIENTE com a referência interna E/17547/2016, data de 12 de junho de 2016, onde é requerida a atualização de preços relativamente à prestação de serviços de recolha, transporte e deposição de RSU e limpeza urbana (Proc. 62/12; PI/9484/2012), informa-se o seguinte: a) a revisão/atualização de preços, prevista no Caderno de Encargos do procedimento, poderá efetivar-se considerando que estão reunidos os requisitos previstos no n.º 300.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.); b) nos termos do previsto na cláusula 7.ª do Caderno de Encargos do procedimento, a requerida atualização de preços é determinada por aplicação do índice de preços ao consumidor (taxa de variação média anual), para Portugal Continental, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), e produz efeitos a 1 janeiro de cada ano; c) a última atualização de preços da prestação de serviços em causa ocorreu em 2014, passando, nessa altura, o valor mensal a ser de €56.713,49 (cinquenta e seis mil, setecentos e treze euros e quarenta e nove cêntimos); d) de acordo com a informação do INE, a taxa de variação média anual para Portugal Continental a aplicar será 1,0049, resultando no valor mensal de € 56.991,37 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e um euros e trinta e sete cêntimos); e) da atualização de preços ora requerida resulta, para o ano de 2016, numa despesa total adicional de € 3.334,80, (três mil, trezentos e trinta e quatro euros e oitenta cêntimos), acrescidos o IVA à taxa de 6%; f) a prestação de serviços passa, deste modo, a representar o custo mensal de € 56.991,37 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e um euros e trinta e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa de 6%; g) na divergência dos valores apurados relativamente aos valores apresentados pelo prestador de serviços, foram solicitados esclarecimentos aquele. De acordo com a informação prestada, a diferença de valores resultará do facto de ter sido utilizado pelo prestador de serviços a taxa de variação média anual - Base 2012. Um a vez que a última atualização reporta-se a 2014, a base deverá ser de 2014 pelo que se entende por conveniente a adoção do índice apurado pelo Gabinete de Contratação, nos termos mencionados anteriormente (conforme alínea d)). No seguimento do acima exposto, e nos termos do parecer jurídico prestado (em anexo), submete-se ao órgão competente para autorização da despesa a referida atualização de preços, resultando num acréscimo de € 277,88 /mês, com efeitos a 1 de janeiro de 2016, nos termos previstos na

cláusula 7.ª do Caderno de Encargos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MERCADO LIBERALIZADO – ADJUDICAÇÃO (I/47416/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Presente o Relatório Final, datado de 11 de julho de 2016, do júri do procedimento, relativo ao Concurso Público para aquisição da “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, NO MERCADO LIBERALIZADO” - Processo n.º 28/16, e com base no nele expresse proponho: a) A adjudicação, nos termos do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), do Concurso Público mencionado em epígrafe, ao concorrente HEN – SERVIÇOS ENERGÉTICOS, LDA., pelos valores unitários constantes na sua proposta, para o período de vigência de 36 (trinta e seis) meses, não podendo, conforme previsto na Cláusula 4.ª, do Caderno de Encargos, a execução do contrato ultrapassar o valor base do presente concurso, ou seja, de EUR 5.795.231,72 (cinco milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e um euros e setenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; b) Que se proceda ao compromisso da despesa; c) A solicitação, nos termos do exigido no n.º 2, do artigo 77.º, do C.C.P., dos documentos de habilitação referidos nos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 81.º, devendo os mesmos ser apresentados, para o endereço www.compraspublicas.com, num prazo de 5 (cinco) dias; d) A solicitação da caução, nos termos do exigido no n.º 2, do artigo 77.º, do C.C.P., e de acordo com o ponto 12 do Programa de Concurso, no montante global de EUR 289.761,59 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos), devendo a mesma ser apresentada para o endereço www.compraspublicas.com, num prazo de 10 (dez) dias; e) A celebração de contrato escrito por, conforme o disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 95.º, do C-C.P., o preço contratual para este serviço exceder o montante de EUR 10.000,00 (dez mil euros), e ainda, por não estarem reunidas outras condições que permitam a sua dispensa; f) A publicitação, nos termos do artigo 78.º, do C.C.P., da celebração do contrato no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE); g) Que se notifiquem os concorrentes. Juntam-se, para conhecimento e anuência, as propostas e os Relatórios Preliminar e Final, encontrando-se os restantes elementos apensos ao processo, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. =====

===== *A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h25m, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,*
, na qualidade de secretária a redigi. =====